

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 281/2025  
de 28 de agosto de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica para realização de serviços gerais de limpeza, abertura e reforma de taipas de açudes e açudes, pelo município de Selbach, com a Empresa **AMAURO GARZELLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.934.092/0001-27, localizada na Linha Santa Isabel, no interior do Município de Selbach-RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO  
02 – Coordenadoria Indústria, Comércio, Serviços, Emprego e Renda  
0618200231.219000 – Recurso Fundo de Defesa Civil – Situação de Emergência  
33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (6994)  
Código Reduzido: 7249

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 28 de agosto de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico